



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1.908/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“REAJUSTA O VALOR DOS SUBSÍDIOS FIXADOS PELAS LEIS
MUNICIPAIS 1.288/2016 E 1.289/2016”**

O Prefeito Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

- que através do projeto de lei/2022 a Câmara Municipal de Ijaci concedeu reajuste nos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeita e Secretários Municipais aplicando somente o INPC (IBGE) referente ao acumulado do ano de 2021,
- que as Lei Municipais 1.288/2016 e 1.289/2016 que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, em seu artigo 1º, parágrafo único, prevê o reajuste todo mês de janeiro a contar do segundo ano de mandato, pelo INPC (IBGE),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeita e Secretários Municipais, pelo INPC (IBGE), conforme previsto nas Leis Municipais 1.288/2016 e 1.289/2016, calculados através da “Calculadora Cidadão” do Banco Central do Brasil, de janeiro de 2018 a dezembro de 2020, que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo Único: com a aplicação do INPC (IBGE) conforme estabelecido no *caput*, fica o subsídio do Prefeito reajustado para R\$ 11.548,33 (onze mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), o da Vice-Prefeita para R\$ 4.454,55 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e o dos Secretários



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

Municipais para R\$ 3.406,82 (três mil quatrocentos e seis reais e oitenta e dois centavos), retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 1.893/2022.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 17 de fevereiro de 2022.

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

**Calculadora do cidadão**Acesso público
18/02/2022 - 14:06

[CALFW0302]

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2018
Data final	12/2020
Valor nominal	R\$ 10.134,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,13956330
Valor percentual correspondente	13,956330 %
Valor corrigido na data final	R\$ 11.548,33 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2018
Data final	12/2020
Valor nominal	R\$ 3.909,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,13956330
Valor percentual correspondente	13,956330 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4.454,55 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**Acesso público
18/02/2022 - 14:11

[CALFW0302]

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2018
Data final	12/2020
Valor nominal	R\$ 2.989,58 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,13956330
Valor percentual correspondente	13,956330 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3.406,82 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).